cadastrado, mediante o pagamento do valor de habilitação vigente à época da habilitação.

3.4. A Contratada poderá estabelecer limite de crédito ao cliente para o consumo de bens e/ou serviços pelo sem Parar.

3.4.1. O presente contrato tem por valor global estimado a quantia de R$ 3.505,80 utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo R$ 1.362,70 destinado ao pagamento da Remuneração da Contratada e R$ 1.897,50 destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela Contratada.

6. Dos Valores dos Serviços Prestados pela Contratada

6.1. O cliente pagará mensalmente à contratada o valor de R$ 16,41 por veículo de passeio (categoria 1) cadastrado e R$ 18,31 para as demais categorias de veículos.

9. Da Vigência e Rescisão Contratual

9.1. Este contrato tem prazo de duração de 12 meses, com início em 01-02-2017 e término em 31-01-2018, com possibilidade de prorrogação nos Termos da Lei - 8.666/93, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas.

9.2. Poderá o contrato ser rescindido:

a) por determinação unilateral e escrito do Cliente, em conformidade com os incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei - 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes.

c) judicial, nos termos da legislação.

d) pela infração de qualquer cláusula do presente contrato.

Data da Assinatura: 16 /01/2017.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 6-1-2017

Com base no Relatório Final da Comissão de Apuração Preliminar e no Parecer - 922/2016 da Área de Consultoria Jurídica, expede a presente Portaria de Arquivamento da Apuração Preliminar instaurada por meio da Portaria datada de 9 de junho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado - D.O. de 10-06-2016, com o objetivo de "apurar os fatos relatados nos autos do Processo HCFMUSP - 3151/2016". A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Proc. 3151/2016.

INSTITUTO CENTRAL

Portaria do Diretor Executivo, de 16-1-2017

Com base no Parecer - 32/2017 da Área de Consultoria Jurídica, instaura apuração preliminar visando elucidar ocorrência registrada no Processo HCFMUSP - 070/2017, referente a indícios de possíveis fraudes em cotação de compras com recursos da Fundação Faculdade de Medicina. Designa para compor a Comissão, sob a Presidência da primeira, Drª. Gisela de Souza Soares, matr. 45.323, Angela Maria Gomes Otani, matr. 27.972, Joscelino Celso da Silva, matr. 52.346, devendo concluir os trabalhos em 30 dias. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Port. ICHC - 01/2017.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-1-2017

Com base em todo o contido no Processo HCRP - 207/17, que adoto como razões de decisão, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Henrique Silva e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.034.424/0001-70, para prestação de serviços de internação domiciliar e assistência parcial domiciliar, com suporte nas disposições do inciso IV, do artigo 24, da Lei - 8.666/93 e do inciso IV, do artigo 24, da Lei Estadual - 6.544/89, para atendimento da determinação judicial estabelecida no Processo - 0047155-63.2005.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública deste comarca de Ribeirão Preto, no preço de R$ 699,00/dia e total de R$ 125.820,00, pelo interregno de 180 dias, a contar de 27 do corrente mês de janeiro.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicados

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das PDS:

PDS a serem pagas
092597
Data: 12/1/2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2017PD00333	301,30
092501	2017PD00334	318,36
092501	2017PD00335	89,60
092501	2017PD00339	2.314,70
092501	2017PD00354	535,80
092501	2017PD00357	5.321,61
092501	2017PD00361	730,80

PDS a serem pagas
092597
Data: 18/1/2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2017PD00561	35,18

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de almondega, carne bovina coxão mole bife, carne bovina coxão mole cubos, carne bovina coxão mole peça inteira, carne bovina lagarto peça inteira, carne bovina patinho moido, carne bovina patinho traseiro, carne bovina salgada, carne suina costela, carne suina pernil, frango semi processado coxa e sobre coxa, frango semi processado peito, hamburguer de carne bovina, lingüiça defumada calabreza, pescado merluza, presunto, queijo mussarela, quibe de carne bovina com sal, salsicha viena, toucinho. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 26-01-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

4° Termo Aditivo e Modificativo

Processo SLT 046/2013.

Contrato SLT 08/2013.

Contratante: Secretaria de Logística e Transportes.

Contratada: Magna Sistemas e Consultoria S/A

Objeto: Supressão e prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado em Processos e Atividades de Tecnologia da Informação.

Valor de Supressão: R$ 165.247,16, correspondente a 15%.

Valor total: R$ 936.302,34

Data de Assinatura: 31-12-2016.

Vigência: 12 meses a partir de 01-01-2017 a 31-12-2017

Classificação dos Recursos: 001- Tesouro do Estado

Parecer Jurídico: CJ/SLT 056/2016 de 27-09-2016

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao T.C.A.

Expediente 014813-17/DR.05/2012;

T.A.M. 1272 – Livro 07 – Fls. 196;

Interessado: João Otávio Lopes Filho, RG.: 09.119.677, CPF.: 927.043.368-49;

Objeto: Prorrogação de prazo de uma barraca destinada à venda de produtos hortifrutigranjeiros no seguinte local.

Estrada: SP- 222.

Trecho: Biguá/Iguape.

Km. 05+500 m, lado direito;

Finalidade: Prorrogação do prazo referente ao item 1 – Condições do T.C.A. 2244/2012 às fls. 45, por 02 anos a contar da data de assinatura do presente Termo

Esclarecimentos: Este é o 2º T.A.M. ao T.C.A, continuando em vigor as demais cláusulas;

Data de Assinatura: 19-01-2017.

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização

Expediente 012300-17/DR.05/2016;

T.C.A: 2390/2017 – LIVRO 12 – FLS 90

Interessado: Antonio Benedito Barbosa, RG.: 08.863.304-4, CPF.: 136.661.638-31;

Objeto: Acesso a estrada, localizado a seguir:

Estrada: SP - 222.

Trecho: Biguá/Iguape

Km.: 48+100 m, lado direito;

Prazo: A presente Autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências independentemente de compensação ou indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação a interessada, podendo o DER indicar local para a construção de outro acesso;

Data de Assinatura: 19-01-2017.

Retificação do D.O. de 2-11-2016

Processo: 000303/17/DR.5/2016. Ordem de Fornecimento: 19.682-4. T.E. 146/2016. Inclua-se: Unidade Gestora: 162107. Nota de Empenho:2016NE00015. Natureza de Despesa: 33903041.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato: - ACOM/001/17 - Contratante: DAESP – Contratado: Camargo & Camargo Presidente Prudente Ltda. – Processo: 0009/13 - Provisória: 34 - Valor Mensal: R$ 300,00 - Finalidade: Área destinada para guarda de equipamentos de solo para manutenção de suas aeronaves - Material de Rampa. – Prazo contratual: Início 01-02-2017 e Término em 31-01-2019 – Assinatura: 30-12-2016 – Aeroporto: Araçatuba.

Termos de Alteração Contratual

Termo 12º - Contrato ACOM/059/08 – Contratante: DAESP - Contratado: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Processo: 0439/72 – Provisória: 131 – Objeto: Alteração no Campos 09 do contrato. - Assinatura: 22-11-2016 - Aeroporto: Jundiaí.

Termo 2º - Contrato ACOM/039/14 – Contratante: DAESP - Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A - Processo: 0007/13 – Provisória: 32 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 30-12-2016 - Aeroporto: São José do Rio Preto.

Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e empresa, Camargo & Camargo Presidente Prudente Ltda. – CNJ 04.037.847/0001- 00, com endereço na Rua Nilton Rodrigues de Oliveira, 809 – Jardim Novo Horizonte – Cep: 78.705-340 – Rondonópolis – MT, representada pelos senhores Marcelo Augusto Camargo e Marcio Alexandre Camargo, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-01-2017 o Contrato n° ACOM/012/2011, cuja finalidade é área externa destinada para guarda de equipamentos de solo para manutenção de suas aeronaves – material de rampa no Aeroporto do Aeroporto de Araçatuba, devido ao término do prazo contratual.

Termo de Rescisão Bilateral

Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/034/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Lelé da Cuca Comércio de Vestuários e Decorações EIRELLI - EPP – Rescisão: à partir de 04-01-2017 – Aeroporto: Presidente Prudente – Processo: 3070/82 – Provisória: 160 – Assinatura: 11/01/17.

Retificação do D.O. de 26-5-2016

Retificação de Extrato de Aditivo Prazo

Contrato- 0056/2013/ Daesp

Contratante- Daesp

Contratada- Engerb Construções e Incorporações Ltda

Objeto: Altera-se o texto constante da Publicação no D.O. de 26-05-2016, referente ao 2º Termo de Aditivo.

Onde se lê - 2º Aditivo – Prorroga-se por mais 180 meses, sem acréscimo de valor

Leia-se: 2º Aditivo – Prorroga-se por mais 180 dias, sem acréscimo de valor

Prazo - mais 180 dias a partir de 03-06-2016, perfazendo total de 1040 dias.

Cultura

UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Estadual 15.109 de 29-07-2013, apresentamos o relatório quadrimestral do Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA) - Organização Social de Cultura e esta Pasta, sob atuação na área de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.

Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-09-2016 a 31-12-2016 – 3º Quadrimestre – Exercício 2016 – Contrato de gestão 06/2011 – Objeto – Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), de programas e equipamentos culturais a saber: Virada Cultural Paulista, Circuito Cultural Paulista, Semana Guiomar Novaes, Festival Paulista de Circo, Circulação de Ópera, Apoio a projetos voltados para a Cultura LGBT, Apoio as ações de Difusão Literária, Teatro Sergio Cardoso e Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual, Ações de Acessibilidade Comunicacional, Comunicação e Imprensa e Financiamento e Fomento

Elaboração - Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA).

A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS REALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasse Público	1.288.898,94	993.498,05	1.292.662,16	1.262.815,78	4.837.874,93
Repasse de Terceiros					-
Receitas com Aplicação Financeira	58.486,09	35.119,32	21.339,21	26.217,20	141.161,82
Receitas com Captação de Recursos de Terceiros					-
Receita com Cessão de Espaço	108.949,50	108.221,00	229.600,62	50.906,00	497.677,12
Receita com Vendas de Ingresso - Bilheteria	20.455,00	15.760,00	16.160,00	21.280,00	73.655,00
Receita com Estacionamento					-
Receitas com Locação	3.723,00	1.979,50	1.250,00	1.013,00	7.965,50
Receitas com Prestação de Serviços					-
Receitas com Produção					-
Receita com Descontos					-
Receitas com Indenização/Sinistro					-
Outras Receitas	3.850,27	961,61	164.545,70	24.059,87	193.417,45
TOTAL DE RECEITAS (A)	1.484.362,80	1.155.539,48	1.725.557,69	1.386.291,85	5.751.751,82
B - DEMONSTRATIVOS DE DESPESA REALIZADA	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
1. Recursos Humanos					
1.1 CLT + Encargos	461.972,95	476.212,91	466.883,18	557.254,49	1.962.323,53
1.2 Vale Transporte, Assist.Médica e Odontológica, Ocupacional, Seguro	40.918,24	41.579,65	40.093,45	49.398,78	171.990,12
1.3 Cursos e Treinamentos		2.870,00	8.570,00	-	11.440,00
1.4 Vale Refeição/Alimentação	43.450,00	43.825,00	43.475,00	40.850,00	171.600,00
2. Consultoria / Assessoria /Auditoria	16.867,59	30.966,18	25.032,10	7.326,66	80.192,53
3. Prestação de Serviços Diversos PJ	1.030.209,21	1.794.920,23	219.614,91	307.833,59	3.352.577,94
4. Prestação de Serviços Diversos PF	45.085,41	15.448,85	8.710,18	350,00	69.594,44
5. Instalação, Manutenção e Consertos	29.507,93	57.165,77	32.232,41	23.866,71	142.772,82
6. Marketing / Publicidade	131.795,36	89.699,70	36.550,02	27.396,56	285.441,64
7. Despesas Tributárias	23.823,56	27.864,06	40.181,51	7.470,49	99.339,62
8. Aluguel / Condomínio					-
9. Utilidades e Serviços (água/esgoto, luz, telefone, internet)	83.057,51	75.685,98	84.779,42	75.811,22	319.334,13
10. Material de Consumo (escritório/higiene/limpeza/alimentação)	60.129,86	26.535,30	24.360,73	33.266,39	144.292,28
11. Seguro Empresarial	3.187,75	3.855,06	3.386,27	3.386,27	13.815,35
12. Despesas Financeiras	2.065,83	1.548,91	2.233,07	3.343,99	9.191,80
13. Locação de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, Veículos	379.331,24	247.865,84	322.051,10	18.649,68	967.897,86
14. Outras Despesas	119.703,90	715.629,75	95.001,70	43.586,40	973.921,75
15. Provisões de Férias / 13º Salário	89.309,96	89.932,50	91.755,71	65.995,45	336.993,62
16. Provisões de Contigências	670.738,83	-	-	-	670.738,83
TOTAL DE DESPESAS (B)	3.231.155,13	3.741.605,69	1.544.910,76	1.265.786,68	9.783.458,26
C. APURAÇÃO MENSAL (A-B)	(1.746.792,33)	(2.586.066,21)	180.646,93	120.505,17	(4.031.706,44)

Luis Celso Vieira Sobral
CPF: 268.151.218-28
Diretor Executivo

Benedito Ferreira do Nascimento
CRC 1SP 151.867/O-2
Contador

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto artigo 44 da Lei Estadual 15.109 de 29-07-2013, apresentamos o relatório quadrimestral do Contrato de Gestão firmado com o Instituto Pensarte - Organização Social de Cultura e esta Pasta, sob atuação na área de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.

Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária no Período 01-09-2016 a 31-12-2016 – 3º Quadrimestre – Exercício 2016, referente ao Contrato de Gestão 08/2011 – Objeto - Fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pelo Instituto Pensarte, das atividades na área cultural referentes à Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra do Theatro São Pedro, da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, do Theatro São Pedro, do Teatro Caetano de Campos, do Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano, além das ações culturais em conformidade com o Anexo Técnico I: Plano de Trabalho - Estratégia de Ação, que integra o Contrato de Gestão.

Elaboração - Instituto Pensarte.

INSTITUTO PENSARTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2011 RELATORIO RECEITA/DESPESAS - 3º QUADRIMESTRE 2016

RELATÓRIO GERENCIAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	total do quadrimestre
SALDO INICIAL	5.477.793,08	3.287.597,62	1.031.506,99	2.658.927,08	5.477.793,08
RECEITAS REALIZADAS					
Créditos de Órgão Público	0,00	0,00	4.780.327,75	1.648.915,12	6.429.242,87
Cessão Onerosa	20.000,00	570,00	0,00	51.850,00	72.420,00
Bilheteria	64.653,82	30.551,85	61.151,25	10.934,99	167.291,91
Créditos Doações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inscrição Cursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	79.183,64	7.818,54	10.956,70	7.503,30	105.462,18
Créditos Rendim. Aplic. Financeiras	49.458,55	24.697,60	11.856,71	26.643,32	112.656,18
TOTAL DAS RECEITAS	213.296,01	63.637,99	4.864.292,41	1.745.846,73	6.887.073,14
DESPESAS REALIZADAS					
Salários e Encargos - Área Fim - Diretoria	33.458,67	33.899,21	46.220,05	48.150,15	161.728,08
Salários e Encargos - Área Meio - Demais	188.842,04	190.270,21	260.180,22	265.515,06	904.807,53
Salários e Encargos - Área Fim - Demais	1.644.746,72	1.718.196,22	2.521.197,94	2.423.882,63	8.308.023,51
Prestadores de Serviços	47.096,52	48.992,83	57.584,78	9.392,61	163.066,74
Custos Administrativos	86.834,18	102.256,94	94.981,92	78.440,64	362.513,68
Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança	13.806,58	7.694,28	21.954,20	7.932,22	51.387,28
Atividades Fim	362.026,43	199.135,53	218.004,23	107.177,10	886.343,29
Investimentos	4.583,33	4.583,33	4.583,33	5.143,33	18.893,32
Comunicação	22.097,00	14.700,07	12.165,65	9.222,92	58.185,64
	2.403.491,47				
TOTAL DAS DESPESAS	2.403.491,47	2.319.728,62	3.236.872,32	2.954.856,66	10.914.949,07
SALDO MENSAL	(2.190.195,46)	(2.256.090,63)	1.627.420,09	(1.209.009,93)	(4.027.875,93)
SALDO ACUMULADO	3.287.597,62	1.031.506,99	2.658.927,08	1.449.917,15	1.449.917,15

São Paulo, 06-01-2017.

Clodoaldo Medina
Diretor

Rogério Gerlah Pagannato
CPF 129.306.908-60
CRC 1SP131.987/O-3

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termode aditamento

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Central Telefônica Modelo Is3030, que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e Sopho Business Comunications - Soluções Empresariais Ltda, para os fins de prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Valor.

Processo 431/2012

Contrato 28/2012

Contratante: Fundação Memorial da América Latina.

Contratada: Sopho Business Comunications - Soluções Empresariais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para a Central Telefônica Modelo IS 3030.

Valor: R$ 25.773,96

Vigência: 01-01-2017 a 31-12-2017

Data da Assinatura: 29-12-2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Portaria Famerp - 2, de 18-1-2017

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Famerp,

Considerando os termos da Portaria Famerp 103, de 04-10-2012, a qual regulamenta as atividades de Professor Convidado,

Considerando os atuais interesses institucionais, e

Considerando a solicitação de fls. 06 do Processo Famerp 001-004566/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os Profissionais relacionados abaixo como Professores Convidados da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Famerp, nos termos da Portaria supramencionada, para realizar atividades acadêmicas vinculadas ao Curso de Psicologia: Carla Rodrigues Zanin, Eduardo Santos Miyazaki, Gabriela Moreira de Freitas, Jéssica Aires da Silva Oliveira, Karina Kelly Borges, Paula Sforcin Lopes de Macedo e Randolfo dos Santos Junior.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 7, de 18-1-2017

Dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo

O Secretário de Estado do Meio Ambiente,

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para a reposição florestal prevista nas Leis Federais 11.428, de 22-12-2006, e 12.651, de 25-05-2012, e nas Leis Estaduais 10.780, de 9 de março de 2001, e 13.550, de 2 de junho de 2009, nos casos de supressão de vegetação nativa autorizada nos termos da legislação vigente;

Considerando a importância da vegetação nativa para a conservação dos recursos hídricos e segurança hídrica e para a manutenção e recuperação da conectividade entre fragmentos visando à conservação da biodiversidade;

Considerando os resultados do Projeto Biota - Fapesp consubstanciados no mapa denominado "Áreas prioritárias para incremento da conectividade";

Considerando os mananciais de água prioritários para o abastecimento público e as áreas de vulnerabilidade do aquífero, e